



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - QUARTA- FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 1.941

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO (JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO) DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 010/2019, referente à contratação de empresa especializada para conclusão da Avenida Marginal Neblina – Via Lago, objeto do contrato de repasse nº 1015448-21/2014, celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério das cidades e o Município de Araguaína - TO, realizada em 20 de novembro de 2019 às 14h: 30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 072 de 26 de março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro, após análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Engenheira Civil Fiscal de Obras Déborah Miranda Labre Veloso, julgou HABILITADA por apresentar em ordem toda a documentação solicitada no edital, a empresa:

- CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 12.203.244/0001-50

Após análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Engenheira Civil Fiscal de Obras Déborah Miranda Labre Veloso, julgou INABILITADA a empresa:

- CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, CNPJ: 13.070.801/0001-75, apresentou Garantia da Proposta inferior a 1% por cento do valor previsto da obra estando assim em desacordo com o subitem 6.1.3.1 do edital e por não apresentar a declaração requerida no subitem 6.1.4.6 do edital.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de abertura das propostas será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 20 de novembro de 2019.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO CARREIRO ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria nº 012/2019

Araguaína, 20 de novembro de 2019

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO CARREIRO ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 20/11/2019

A Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Pedro Carreiro no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: RICARDO GOMES CAVALCANTE, e GABRIELLA VERÍSSIMO ARAÚJO CARVALHO FEITOSA, e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01	MARIA EVANEIDE DE SOUSA MOURA
02	REGINA FRANCISCA CAVALCANTE
03	CLAUDIA SANTOS SILVA
04	CLEUBY VIEIRA DA SILVA
05	DANILO SOARES DE SOUZA
06	ELLEN BATISTA SOBRAL
07	GILVAN RODRIGUES CHAVES
08	IRAMAR DOS REIS SILVA
09	PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
10	DAVID NERY MACÊDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a portaria 11/2019 publicada no dia 21 de outubro de 2019 e revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARLETE RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Pedro Carreiro

C.E.I. MUNICIPAL RAIMUN DO ALVES LIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019.
PROCESSO Nº 051/2019.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA.
CONTRATADO: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios o Contrato nº 016/2019 firmado entre as partes em 26/09/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2019 a 26/03/2020.
VALOR TOTAL: R\$2.879,73 (Dois mil oitocentos setenta e nove reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA- 16/09/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Vania Lucia de Menezes
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2019.
PROCESSO Nº 051/2019.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA.
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios o Contrato nº 017/2019 firmado entre as partes em 26/09/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2019 a 26/03/2020.
VALOR TOTAL: R\$3.818,06 (Três mil oitocentos e dezoito reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA- 26/09/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Vania Lucia de Menezes
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2019.
PROCESSO Nº 051/2019.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA.
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios o Contrato nº 018/2019 firmado entre as partes em 26/09/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2019 a 26/03/2020.
VALOR TOTAL: R\$2.885,75 (Dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração

pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Vania Lucia de Menezes
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2019.
PROCESSO Nº 051/2019.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA.
CONTRATADO: CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME.
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios o Contrato nº 019/2019 firmado entre as partes em 26/09/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2019 a 26/03/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Vania Lucia de Menezes
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2019.
PROCESSO Nº 051/2019.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA.
CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios o Contrato nº 020/2019 firmado entre as partes em 26/09/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2019 a 26/03/2020.
VALOR TOTAL: R\$2.700,00 (Dois mil setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Vania Lucia de Menezes
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2019.
PROCESSO Nº 051/2019.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA.
CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS.
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios o Contrato nº 021/2019 firmado entre as partes em 26/09/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2019 a 26/03/2020.
VALOR TOTAL: R\$2.958,68 (Dois mil novecentos cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Vania Lucia de Menezes
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2019.
 PROCESSO Nº 051/2019.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA.
 CONTRATADO: D S S DA SILVA VAREJISTA - EIRELI.
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios o Contrato nº 022/2019 firmado entre as partes em 26/09/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2019 a 26/03/2020.
 VALOR TOTAL: R\$2.558,80 (Dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019.
 DO FUNDAMENTO LEGAL—Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Vania Lucia de Menezes
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2019.
 PROCESSO Nº 051/2019.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA.
 CONTRATADO: J V DE MENEZES - ME.
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios o Contrato nº 023/2019 firmado entre as partes em 26/09/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2019 a 26/03/2020.
 VALOR TOTAL: R\$800,00 (Oitocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019.
 DO FUNDAMENTO LEGAL—Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Vania Lucia de Menezes
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2019011552
 CONTRATO N. 006/2019
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
 CONTRATADA: Universal Print
 CNPJ: 09.565.049/0001-66
 OBJETO: Recarga de Cartuchos e Tonners
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços
 VALOR ESTIMADO: R\$ 28.630,00
 VIGÊNCIA: de 20/11/2019 a 19/11/2020.
 ASSINATURA: 20/11/2019
 DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.30.17
 FICHA: 20190552.
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de novembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: RODRIGO PEREIRA SILVA matrícula nº 38819 e MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES matrícula nº 31253, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infraticado:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
006/2019	UNIVERSAL PRINT	09.565.049/0001-66	2019011552

a) Objeto: Recarga de cartucho de toner para impressoras.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor RODRIGO PEREIRA SILVA matrícula nº 38819, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2019011517
 CONTRATO N. 007/2019
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
 CONTRATADA: MIDIX TECNOLOGIA

CNPJ: 19.318.873/0001-75
 OBJETO: Recarga de Cartuchos e Tonners
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.025,00
 VIGÊNCIA: de 20/11/2019 a 19/11/2020.
 ASSINATURA: 20/10/2019
 DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.30.17
 FICHA: 20190552.
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de novembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: RODRIGO PEREIRA SILVA matrícula nº 38819 e MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES matrícula nº 31253, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infracitado:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
007/2019	MIDIX TECNOLOGIA	19.318.873/0001-75	2019011517

a) Objeto: Recarga de cartucho de toner para impressoras.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor RODRIGO PEREIRA SILVA matrícula nº 38819, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 001/2015
 Processo nº 2015043649
 Locatário: Secretaria Municipal de Saúde
 Locador: AUREA ALVES HILBERT
 Objeto: PRORROGAÇÃO dos prazos de vigência do Contrato por mais o período de 07 (sete) meses, firmado entre as partes em 01 de julho de 2015.
 Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993
 Data da Assinatura: 19/11/2019
 Vigência: de 01/12/2019 a 30/06/2020
 Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.122.2006.2478	33.90.36	0040	20190045

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 19 de novembro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CLIMAR - CLINICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA DE ARAGUAÍNA LTDA, cadastrada sob CNPJ: 15.583.493/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade médica ambulatorial, localizada na Av. Amazonas, nº 334 - Setor Centro. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FELTRIM & SALVADOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.293.276/0001-69, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) para as atividades de apoio à gestão de saúde, denominado Instituto Harmonia, localizado na Av. Tocantins nº 1352, setor central no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.